MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DECISÃO - PGJ - Nº 1048618/2025

Processo SEI nº 19.26.1000000.0005943/2025-33

Interessado: Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais e Familiares – NAVEF / Projeto Recomeçar

Assunto: Possibilidade de contratação de equipe técnica por processo seletivo simplificado ou credenciamento no âmbito do Convênio nº 974873/2025

Referência: Informação NAVEF nº 1046765/2025

Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 002/2025 – DAJ/MPRR (EP SEI nº 1049305), que analisa a forma adequada de contratação da equipe técnica do Projeto Recomeçar, acolho o referido parecer na íntegra e, considerando a necessidade de atendimento imediato às atividades do projeto, **DECIDO:**

Autorizar a contratação de profissionais (psicólogos, assistentes sociais e técnicos correlatos) por meio de credenciamento público, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da publicidade, impessoalidade e transparência, bem como critérios técnicos objetivos e justificativa formal da urgência.

Encaminhem-se os autos ao NAVEF para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 20/10/2025, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048618** e o código CRC **11966675**.